



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Esportes e Recreação

TERMO DE REFERÊNCIA **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

Flores para homenagear os professores/coreógrafos da SER no Espetáculo de Dança. 03 Buquês Flores da Época com 12 flores 01 Ramalhete com 03 Flores no papel pardo.

Item	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	1.008.008.042174	03 Buquês Flores da Época (flores do campo) com 12 flores, com a entrega programada para dia 16 de novembro as 17:00 no Teatro Municipal - Av. Engenheiro Davi Monteiro Lino nº 3.595 - Parque dos Sinos	Material	Un	03
02	1.008.008.042174	01 Ramalhete com 03 Flores (Girasol) no papel pardo, com a entrega programada para dia 16 de novembro as 17:00 no Teatro Municipal - Av. Engenheiro Davi Monteiro Lino nº 3.595 - Parque dos Sinos	Material	Un	01

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição é motivada pela necessidade da compra de flores para homenagear os professores/coreógrafos da SER no Espetáculo de Dança (03 Buquês Flores da Época com 12 flores; 01 Ramalhete com 03 Flores no papel pardo).

Salientamos que este serviço não foi previsto em DFD, pois trata-se de verba do FADENP, cuja fonte de recurso é 3 – recursos próprios de fundos especiais e despesas – vinculados. O serviço será incluído na DFD, conforme documento de solicitação de inclusão de documentos de formalização de demandas.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais será realizada na Secretaria de Esportes e Recreação, localizada na Praça dos Três Poderes, 8 - Centro, Jacareí - SP, 12327-170.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- 5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- 5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente possíveis riscos e despesas, decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Esportes e Recreação

Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 04 DFS, onde será efetuado através de depósito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Dorival Leal Moreira
Secretário de Esportes e Recreação